O CONCEITO DE DEMOCRACIA EM PLATÃO E ARISTÓTELES E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Autor(res)

Gerusa Colombo
Emerson Tunes Pereira
Marcelo Larger Carneiro

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL

Introdução

O tema da pesquisa é o estudo do conceito de democracia, delimitado às concepções de Platão e Aristóteles em paralelo ao que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Umas das principais fontes do pensamento político ocidental foi o pensamento político grego. Lá nasceu uma das formas políticas mais originais: a Pólis. Antes da Pólis, havia um sistema Feudo-familiar onde as grandes famílias importantes da época eram quem detinham o poder político e administrativo. Não havia o conceito de sociedade e de Estado, mas já tinha um embrião do que depois se passou a chamar de Cidades. Na efervescência das ideias políticas gregas, um conceito que merece destaque é o de democracia. Dois expoentes do pensamento ocidental, Platão e Aristóteles, teceram críticas a esse sistema, destacando seu aspecto conflitante. Contemporaneamente, as constituições foram influenciadas, até certo ponto, pelas ideias gregas, o que ocorre com a Constituição Federal do Brasil de 1988.

Objetivo

O objetivo geral da pesquisa é identificar a noção antiga de democracia, nas visões platônica e aristotélica e verificar se a democracia brasileira utiliza de tais conceitos.

Material e Métodos

O método de pesquisa utilizado é o hipotético-dedutivo, adaptado à ciência jurídica. O método de procedimento é bibliográfico, de natureza básica com abordagem qualitativa, de objetivo descritivo e explicativo. A primeira etapa tem como escopo descrever o conceito de democracia nas obras “A República” de Platão, e “Política” de Aristóteles. A segunda etapa da pesquisa consistiu em verificar se o conceito de democracia na Grécia antiga, sobretudo nos dois autores citados, teve influências na concepção de democracia inseridas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Resultados e Discussão

A democracia na atualidade parece ser a única forma de governo realmente legitima. A tradição democrática remonta à Grécia antiga, sobretudo em Platão e Aristóteles. Platão acreditava que a democracia era uma forma corrupta de governo, pois admite a diversidade de opiniões e, assim, a relatividade da verdade, onde uma opinião

pode convencer os demais membros da sociedade, fazendo com que o estado não esteja lutando por um bem comum social, mas por um bem de determinados grupos sociais. Para ele quem deveria governar eram os filósofos e os homens da ciência, Para Aristóteles, nas Constituições democráticas, o povo é supremo pelo fato de formar a grande massa dos cidadãos. Os cidadãos não têm outro senhor além da lei, que tem como função garantir a liberdade de todos e realizar a justiça, distribuindo a cada cidadão "o igual pelo igual" e o "desigual pelo desigual". A Constituição Federal de 1988 traz, em alguns pontos, tanto a concepção platônica como a Aristotélica de democracia.

Conclusão

Conclui-se que: Platão admite que a democracia seja um regime de diversidades de ideias. Aristóteles traz a ideia de igualdade entre os cidadãos, estabelecendo a lei como balizadora. Ambos acreditam que o regime democrático não é perfeito, mas legítimo. A CF/88 é enfática em afirmar que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza e em interpretação sistêmica ela traz a ideia de diversidade. Assim, as teorias, platônica e aristotélica, estão presentes na CF/88.

Referências

ARISTÓTELES. A Política. 15a ed. São Paulo: Escala, 2000.

BOBBIO, Norberto. Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos clássicos. Organizado por Michelangelo Bovera. Tradução Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 22 mar. 2023.

CHÂTELET, François. DUHAMEL, Oliver. PISIER-KOUCHNER, Evelyne. Histórias das Ideias Políticas. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

PLATÃO, República. Tradução Maria Helena da Rocha Pereira. 9. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbbenkian, 2001.

SHAPIRO, Ian. Os fundamentos morais da política. Tradução Fernando Santos. Revisão trad. Everaldo Ferreira e Silva. São Paulo: Martins Fontes, 2006 - (coleção justiça e direito)